



MINUTA

-----Conforme o exarado na Ata Nº 1/2017 de 24 de fevereiro de 2017, desta Assembleia Municipal, transcreve-se: -----

-----**“2. Serviço de Planeamento Urbanístico: Relatório de Monitorização de operação de Reabilitação Urbana ARU1 e ARU2 da Chamusca – Análise e Aprovação;** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara referindo o Relatório Monotorização das Operações de Reabilitação Urbana esclareceu ser obrigatório por parte do Município o relatório de atividades dentro das áreas urbanas, de momento a ARU1 e a ARU2, da Chamusca. No Programa Estratégico de Urbanização Urbana (PERU) as citadas áreas estão aprovadas, havendo dados das intervenções feitas nas duas ARU's com os respetivos benefícios fiscais. Apreciando o mapa pode-se ver a estimativa de custos no PERU e também dos projetos que vão avançando e a desenvolver, estando igualmente contemplado o orçamento efetivo do projeto. -----

-----Nada surgindo o **Ponto 2. Serviço de Planeamento Urbanístico: Relatório de Monitorização de operação de Reabilitação Urbana ARU1 e ARU2 da Chamusca** foi colocado à votação e **Aprovado**, por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos. -----

-----Por ser verdade se passa a presente Minuta que dato e assino. -----

Chamusca, 24 de fevereiro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Francisco José Velez Gaspar)